

ATOS DO SENHOR DIRETOR  
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:  
RETIFICA O ATO QUE CONCEDE QUINQUÊNIO, da servidora: MaSP 929.320-0, Aurenita Pereira dos Santos, na publicação de 08.12.2021, onde se lê: Masp 929.484-4, leia-se: MaSP 929.320-0.  
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social /Diretoria de Recursos Humanos concede abono de permanência ao servidor/valdo Pereira Nunes, MASP 929484-4 e admissão 03.07.1989a contar de 06.12.2021, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020.  
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social / Diretoria de Recursos Humanos concede abono de permanência aservidora Maria Rafaela de Souza Tenuta Silva, MASP 929484-4 e admissão 16.05.1986a contar de 07.12.2021, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020.

RETIFICA O ATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO da servidora A.E.S., MASP 364.877-1, ASOIV- 1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, publicado em 26/11/2021.Onde se lê "06/2014 a 09/2021"leia-se "04/2007 a 09/2021".  
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.  
09 1567220 - 1

DELIBERAÇÃO CDLIE Nº 09/2021  
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Comitê Deliberativo da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte divulgam Projetos Esportivos aprovados para captação de recursos, modalidade ICMS Corrente: 2020.02.0127; 2020.02.0115; 2020.02.0119; 2020.02.0137; 2020.02.0141; 2020.02.0153; 2020.02.0146; 2020.02.0158; 2020.02.0162; 2020.02.0154; 2020.02.0142; 2020.02.0144; 2020.02.0166.  
As respectivas Certidões de Aprovação e detalhes sobre as avaliações estão disponíveis no Sistema de Informação. Outras informações são obtidas no endereço eletrônico - incentivo.esportes.mg.gov.br.  
09 1567095 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

### Subsecretaria da Receita Estadual

\* PORTARIA SRE Nº 195, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021  
Divulga a relação de veículos automotores, equipamentos e materiais destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – com isenção do ICMS em operação interna.  
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 233 da Parte I do Anexo I do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,  
RESOLVE:

Art. 1º – Os veículos automotores, equipamentos e materiais destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, cuja saída, em operações interna, poderá ser alcançada pela isenção do ICMS, nos termos do item 233 da Parte I do Anexo I do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, são os constantes do Anexo Único.  
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2021.  
Belo Horizonte, aos 7 de dezembro de 2021; 233ª da Inconfidência Mineira e 200ª da Independência do Brasil.  
Oswaldo Lage Scavazza  
Subsecretário da Receita Estadual

Anexo Único (a que se refere o art. 1º da Portaria SRE nº 195/2021)		
Seção I Vestuário e seus Acessórios, de Couro Natural ou Reconstituído		
ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Luva Especial para Combate Incêndio (Par)	4203.29.00

Seção II Matérias Têxteis, Vestuário e seus Acessórios		
ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Conjunto Especial Combate Incêndio	6101.30.00 6116.99.00
2	Balaclava	6114.20.00 6114.30.00 6101.30.00 6116.99.00
3	Luva Especial para Combate Incêndio (Par)	6116.99.00 6116.93.00 6216.00.00
4	Conjunto Especial Combate Incêndio	6201.92.00 6203.23.00
5	Cinto Segurança - Tipo: Paraquedista	6307.20.00
6	Conjunto EPI Motociclista Operacional	6307.20.00

Seção III Chapéus e Artigos de uso Semelhante e suas Partes		
ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Balaclava	6506.99.00 6505.00.22
2	Capacete para Combate Incêndio	6506.10.00

Seção IV Abrasivos Naturais ou Artificiais, em Pó ou em Grãos		
ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Kit Micro retífica	6805.20.00

Seção V Metais Comuns, Ferro Fundido e Aço		
ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Bancada de Eletrônica	7209.26.00
2	Laboratório de Software - Suporte Universal TV	7326.90.90
3	Kit Microretífica	8202.99.90
4	Alicate Desencapador	8203.20.01 8203.20.10
5	Jogo de Chaves de Precisão - 38 Peças	8205.40.00
6	Sistema de Estabilização Veicular (V-STRU/STAB FAST)	8205.59.00
7	Torno de Bancada nº 10	8205.70.00
8	Clivador Cortador de Fibra Óptica Clivador de Precisão	8203.20.90

Seção VI Máquinas e Aparelhos, Material Elétrico e Suas Partes, Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som, Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Imagens e de Som em Televisão e suas Partes e Acessórios		
ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Aparelho Desencarcerador de Vítimas	8413.70.90 8413.60.90
2	Compressor de Ar Respirável	8414.40.20 8414.80.19 8414.80.11
3	Soprador de Ar	8414.59.90
4	Laboratório de Software – Ar Condicionado	8415.10.10 8415.10.11 8415.90.20
5	Esguicho para Mangueira Combate a Incêndio 1 1/2 Polegadas;	8424.30.90
6	Máquina Fusora de Fibra Ótica	8443.99.39
7	Kit Microretífica	8460.23
8	Microretífica	8460.23
9	Torno de Bancada nº 10	8466.20.10
10	Microretífica	8467.29.99 8467.19.00
11	Aparelho Desencarcerador de Vítimas - Ferramenta Combinada (A Bateria)	8467.89.00
12	Tablet	8471.30.11
13	Computadores Padrão	8471.30.12
14	Workstation	8471.30.12
15	Tablet	8471.30.12
16	Imac	8471.49.00 8471.30.12
17	Workstation	8471.50.10 8471.60.52 8471.60.53
18	Bancada de Eletrônica	8472.90.21
19	Máquina Fusora de Fibra Ótica	8479.89.9
20	Clivador Cortador de Fibra Óptica Clivador de Precisão	8479.89.99
21	Nobreak	8504.40.40
22	Estação de Trabalho e Retrabalho	8515.11.00
23	Estação Controladora DMR TIER III	8517.61
24	Estação ERB (Erb)	8517.61 8517.61.99
25	Sistema de Despacho e de Gerenciamento (NMS)	8517.61
26	Sistema de Despacho, Gravação de Voz, Rastreamento GPS e Interconexão Telefônica.	8517.61

27	“Outdoor” Metálico para Equipamentos de Telecomunicações	8517.62
28	Par de Enlace IP de 6A 8 GHz	8517.62
29	Transceptor de Rádio de Base Fixa Equipado, Teclado Completo e Display	8517.62
30	Transceptor de Rádio Móvel Equipado com GPS, Teclado Completo e Display	8517.62
31	Estação Controladora Dmr Tier III	8517.62.59
32	Sistema de Despacho e de Gerenciamento (Nms)	8517.62.59
33	Sistema de Despacho, Gravação de Voz, Rastreamento Gps e Interconexão Telefônica.	8517.62.59
34	Transceptor de Rádio Móvel Equipado Com Gps, Teclado Completo e Display	8517.62.61
35	Par de Enlace Ip de 6A 8 Ghz	8517.62.77
36	“Outdoor” Metálico Para Equipamentos de Telecomunicações	8517.70.91
37	Laboratório de Software - TV	8528.72.00
38	Site Master USB - medidor de cabo e antena de 4GHz (m)	8529.90.20 8529.90.90
39	Clivador Cortador de Fibra Óptica Clivador de Precisão	8536.70.00
40	Testador de Cabos para Fibra Ótica	8544.49.00

Seção VII  
Automóveis, Tratores, Ciclos e Outros Veículos Terrestres, suas Partes e Acessórios, Aeronaves e Aparelhos Espaciais, e suas Partes, Embarcações e Estruturas Flutuantes

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Auto Comando de Área - Aca Chassi	8704.21.90
2	Transporte de Animais - Tan Chassi	8704.21.90.01
3	Auto Comando de Área - Aca Implemento	8705.30.00
4	Auto Bomba Tanque Salvamento - ABTS Classe B – Chassi Auto Produtos Perigosos - App - Chassi Auto Salvamento Médio - Asm - Chassi	8704.23.10
5	Auto Bomba Tanque Salvamento – ABTS Auto Bomba Tanque Salvamento - ABTS Classe B – Implemento Auto Produtos Perigosos - App – Implemento Auto Salvamento Médio - Asm - Implemento ID Klassmatt	8705.30.00
6	Transporte de Animais - Tan Implemento	8708.99.90
7	Reboque para Barco	8716.20.00
8	Barco de Alumínio - com quilha	8903.99.00

Seção VIII  
Instrumentos e Aparelhos de Óptica, de Fotografia, de Cinematografia, de Medida, de Controle ou de Precisão, Instrumentos e Aparelhos Médico-Cirúrgicos, Artigos de Relojoaria, Instrumentos Musicais e suas Partes e Acessórios

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Microscópio Digital	9012.90
2	Microscópio Digital	9012.90.10
3	Trena Laser Digital	9015.10.00 9017.80 9017.80.10
4	Eapr	9020.00.90
5	Osciloscópio	9030.20 9030.20.10
6	Multímetro Máquina Fusora de Fibra Ótica	9030.31 9030.31.00
7	Certificador de Redes Metálicas/Ópticas 500Mhz Até 6A com Adaptadores de Link Permanente Lantek	9030.31.00 9030.40.30 9030.40.90
8	Site Master USB - medidor de cabo e antena de 4GHz (m)	9030.40.90
9	Certificador de Redes Metálicas/Ópticas 500Mhz Até 6A com Adaptadores de Link Permanente Lantek	9030.8
10	Analizador de Espectro	9030.89
11	Spectrum Master de 3GHz (Analizador de Espectro Portátil)	9030.89.20
12	Testador de Cabos para Telefonia	9030.39.10 9030.40 9030.40.90 9030.89.90

Seção IX  
Móveis, Mobiliário Médico-Cirúrgico, Colchões, Almofadas e Semelhantes, Aparelhos de Iluminação, Anúncios, Cartazes ou Tabuletas e Placas Indicadoras, Luminosos e Artigos Semelhantes e Construções Pré-Fabricadas

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Laboratório de Software - Cadeira Giratória Laboratório de Software - Estação de Trabalho em L Laboratório de Software - Estação de Trabalho Linear	9403.10
2	Bancada de Eletrônica	9403.20.00
3	Laboratório de Software – Estação de Trabalho em L Bancada de Eletrônica	9403.30.00

\* Republicação em virtude de incorreção na formatação original.

09 1567272 - 1

## Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 117, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021  
Altera a Portaria SUFIS nº 116, de 07 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento dos Estabelecimentos Fabricantes de Carrocerias nos termos do Parágrafo Único do Artigo 665 e do Parágrafo Único do Artigo 673, dos respectivos Capítulos XCVI e XCVII, da Parte I do Anexo IX do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).  
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 627 da Parte I do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS/02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,  
RESOLVE:  
Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 116, de 07 de dezembro de 2021, fica acrescido dos seguintes itens:  
ANEXO ÚNICO(a que se refere o art. 1º da Portaria SUFIS nº 116/2021):

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
2	FACCHINI SA	03.509.978/0002-52
3	FACCHINI SA	03.509.978/0003-33
4	FACCHINI SA	03.509.978/0004-14
5	FACCHINI SA	03.509.978/0005-03
6	FACCHINI SA	03.509.978/0011-43
7	FACCHINI SA	03.509.978/0015-77
8	FACCHINI SA	03.509.978/0016-58
9	FACCHINI SA	03.509.978/0023-87
10	FACCHINI SA	03.509.978/0027-00
11	FACCHINI SA	03.509.978/0028-91
12	FACCHINI SA	03.509.978/0030-06
13	FACCHINI SA	03.509.978/0034-30
14	FACCHINI SA	03.509.978/0037-82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 09 de dezembro de 2021;  
233ª da Inconfidência Mineira e 200ª da Independência do Brasil.  
CARLOS RENATO MACHADO  
CONFARSuperintendente de Fiscalização  
09 1567357 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

### SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II  
DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM – 1  
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 02  
Intimado: ANA FLAVIA PENONI DE OLIVEIRA  
Endereços: Rua Lael Ferreira, 136 – B. Boa Vista  
Sete Lagoas / MG – Cep: 35.700-095  
CPF: 107.428.466-60  
Fica o contribuinte acima identificado, nos termos do artigo 203, inciso I da Lei 6763/75 combinado com o artigo 194 do Decreto 5.172/966 (CTN), INTIMADO a apresentar a seguinte documentação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da publicação deste:  
1) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do pagamento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Batista Oliveira Participações Ltda – CNPJ 24.946.721/0001-57 - realizada conforme 2ª Alteração Contratual da empresa assinada em 28/07/2021 e registrada na Jucem em 03/08/2021 sob o nº 8704236;  
2) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do pagamento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Oliveira Patrimonial Ltda – CNPJ 25.334.253/0001-22 - realizada conforme 1ª Alteração Contratual da empresa assinada em 14/09/2016 e registrada na Jucem em 28/09/2016 sob o nº 5886168;  
3) Integra das seguintes Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda (DIRPF) e respectivos recibos: exercício 2020 / ano-calendário 2019 (original e retificadoras, se houver); exercício 2019 / ano-calendário 2018 (original e retificadoras, se houver); exercício 2018 / ano-calendário 2017 (original e retificadoras, se houver); exercício 2017 / ano-calendário 2016 (original e retificadoras, se houver);  
4) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do recebimento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Oliveira Patrimonial Ltda – CNPJ 25.334.253/0001-22 - realizada conforme 1ª Alteração Contratual da empresa assinada em 14/09/2016 e registrada na Jucem em 28/09/2016 sob o nº 5877361;  
5) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do recebimento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Oliveira Patrimonial Ltda – CNPJ 25.334.253/0001-22 - realizada conforme 1ª Alteração Contratual da empresa assinada em 14/09/2016 e registrada na Jucem em 28/09/2016 sob o nº 5886168;  
6) Integra das seguintes Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda (DIRPF) e respectivos recibos: exercício 2020 / ano-calendário 2019 (original e retificadoras, se houver); exercício 2019 / ano-calendário 2018 (original e retificadoras, se houver); exercício 2018 / ano-calendário 2017 (original e retificadoras, se houver); exercício 2017 / ano-calendário 2016 (original e retificadoras, se houver);  
7) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do recebimento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Oliveira Patrimonial Ltda – CNPJ 24.946.721/0001-57 - realizada conforme 2ª Alteração Contratual da empresa assinada em 28/07/2021 e registrada na Jucem em 03/08/2021 sob o nº 8704236;

24.946.721/0001-57 - realizada conforme 1ª Alteração Contratual da empresa assinada em 14/09/2016 e registrada na Jucem em 28/09/2016 sob o nº 5877361;  
2) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do pagamento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Oliveira Patrimonial Ltda – CNPJ 25.334.253/0001-22 - realizada conforme 1ª Alteração Contratual da empresa assinada em 14/09/2016 e registrada na Jucem em 11/10/2016 sob o nº 5886168;  
3) Integra das seguintes Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda (DIRPF) e respectivos recibos: exercício 2020 / ano-calendário 2019 (original e retificadoras, se houver); exercício 2019 / ano-calendário 2018 (original e retificadoras, se houver); exercício 2018 / ano-calendário 2017 (original e retificadoras, se houver); exercício 2017 / ano-calendário 2016 (original e retificadoras, se houver);  
4) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do recebimento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Batista Oliveira Participações Ltda – CNPJ 24.946.721/0001-57 - realizada conforme 2ª Alteração Contratual da empresa assinada em 28/07/2021 e registrada na Jucem em 03/08/2021 sob o nº 8704236;  
5) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do recebimento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Oliveira Patrimonial Ltda – CNPJ 25.334.253/0001-22 - realizada conforme 1ª Alteração Contratual da empresa assinada em 28/07/2021 e registrada na Jucem em 03/08/2021 sob o nº 8704253.  
Contagem, 09 de dezembro de 2021.  
Frederico Augusto Teixeira Barral  
Delegado Fiscal – MASP 668.772-7  
Delegacia Fiscal de Contagem – 1

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM – 1 TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 02

Intimado: JOÃO PEDRO LORENTIZ DE OLIVEIRA  
Endereços: Rua Santa Luzia, 201 / Apto. 202 – B. New York  
Sete Lagoas / MG – Cep: 35.701-000  
CPF: 119.887.106-77  
Fica o contribuinte acima identificado, nos termos do artigo 203, inciso I da Lei 6763/75 combinado com o artigo 194 do Decreto 5.172/966 (CTN), INTIMADO a apresentar a seguinte documentação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da publicação deste:  
1) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do pagamento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Batista Oliveira Participações Ltda – CNPJ 24.946.721/0001-57 - realizada conforme 1ª Alteração Contratual da empresa assinada em 14/09/2016 e registrada na Jucem em 28/09/2016 sob o nº 5877361;  
2) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do pagamento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Oliveira Patrimonial Ltda – CNPJ 25.334.253/0001-22 - realizada conforme 1ª Alteração Contratual da empresa assinada em 14/09/2016 e registrada na Jucem em 11/10/2016 sob o nº 5886168;  
3) Integra das seguintes Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda (DIRPF) e respectivos recibos: exercício 2020 / ano-calendário 2019 (original e retificadoras, se houver); exercício 2019 / ano-calendário 2018 (original e retificadoras, se houver); exercício 2018 / ano-calendário 2017 (original e retificadoras, se houver); exercício 2017 / ano-calendário 2016 (original e retificadoras, se houver);  
4) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do recebimento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Oliveira Patrimonial Ltda – CNPJ 25.334.253/0001-22 - realizada conforme 1ª Alteração Contratual da empresa assinada em 14/09/2016 e registrada na Jucem em 28/09/2016 sob o nº 5877361;  
5) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do recebimento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Oliveira Patrimonial Ltda – CNPJ 25.334.253/0001-22 - realizada conforme 1ª Alteração Contratual da empresa assinada em 14/09/2016 e registrada na Jucem em 28/09/2016 sob o nº 5886168;  
6) Integra das seguintes Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda (DIRPF) e respectivos recibos: exercício 2020 / ano-calendário 2019 (original e retificadoras, se houver); exercício 2019 / ano-calendário 2018 (original e retificadoras, se houver); exercício 2018 / ano-calendário 2017 (original e retificadoras, se houver); exercício 2017 / ano-calendário 2016 (original e retificadoras, se houver);  
7) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do recebimento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Oliveira Patrimonial Ltda – CNPJ 24.946.721/0001-57 - realizada conforme 2ª Alteração Contratual da empresa assinada em 28/07/2021 e registrada na Jucem em 03/08/2021 sob o nº 8704236;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211210003700018.